

PORTARIA N° 175/2024

(DOC TCE-MT de 24.10.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do art. 27 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° Constituir, nos termos do disposto no art. 179, §§ 1° e 2°, do Regimento Interno, Comissão Técnica para acompanhamento, análise e instrução das contas anuais do Governador do Estado de Mato Grosso, exercício de 2024, composta pelos seguintes servidores:

I - Equipe Técnica de Análise e Instrução:

- a) Edson Reis de Souza – Auditor Público Externo
- b) Edicarlos Lima Silva – Auditor Público Externo
- c) Ednei Eckel - Auditor Público Externo
- d) Gabriel Liberato Lopes – Auditor Público Externo
- e) Jeane Ferreira Rassi Carvalho – Auditora Pública Externa
- f) Joel Bino do Nascimento Junior- Auditor Público Externo
- g) Karisia Goda Cardoso Pastor Andrade - Auditora Pública Externa (Apoio Técnico da SEGECEX)
- h) Volmar Bucco Junior– Auditor Público Externo

Pela SECEX Obras:

- i) Emerson Augusto de Campos – Auditor Público Externo
- j) Jorge Vanzelote Barquette – Auditor Público Externo
- k) Nelson Yuwao Kawahara – Auditor Público Externo
- l) Silvio Silva Junior - Auditor Público Externo

II – Equipe Técnica de Gabinete:

- a) Denise Suszek Paes de Barros
- b) Irina de Oliveira Santos Emboava

c) Lucas de Oliveira Ferreira Amaral

d) Michelle Feguri

Art. 2º Os prazos e demais atos inerentes ao desenvolvimento das atividades serão definidos por provimentos próprios

Art. 3º As gratificações previstas na Resolução Normativa nº 19/2021 serão de responsabilidade de indicação pelo Secretário Geral de Controle Externo, observando os limites constantes no Anexo da referida Resolução.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente